



ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO
PODER EXECUTIVO
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

DECRETO Nº 200, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2023.

**DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO DA
11ª CONFERÊNCIA MUNICIPAL
DE SAÚDE DE SÃO BERNARDO-
MA; E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO BERNARDO, ESTADO DO MARANHÃO**, no uso de suas atribuições legais, com fulcro na Lei Orgânica Municipal;

DECRETA:

Art. 1º - Conforme deliberação do Conselho Municipal de Saúde, em sua plenária, realizada em 14/02/2023, fica convocada a **11ª Conferência Municipal de Saúde de São Bernardo**, a ser realizada no dia **21 de março de 2023**, na forma desse Regimento.

Art. 2º - A Conferência Municipal de Saúde é o fórum máximo de deliberação da Política de Saúde, conforme dispõe a Lei Federal 8.142/90.

§1º O tema central da Conferência será: **“Garantir Direitos e Defender o SUS, a Vida e a Democracia – Amanhã vai ser outro dia”**.

§2º A **11ª Conferência Municipal de Saúde de São Bernardo** será presidida pelo Secretário Municipal de Saúde de São Bernardo/MA, em sua ausência ou impedimento, pelo Coordenador geral desta Conferência de Saúde.

§3º As normas de organização e funcionamento da Conferência serão expedidas em Portarias deliberadas pelo Conselho Municipal de Saúde e publicadas pelo Secretário Municipal de Saúde.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO BERNARDO, ESTADO DO MARANHÃO, 27 de fevereiro de 2023.


JOÃO IGOR VIEIRA CARVALHO
PREFEITO MUNICIPAL